

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 040/2015 - COPESE/UFT, DE 11 AGOSTO DE 2015. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015.3

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~31 (trinta e uma) vagas~~ **32 (trinta e duas) vagas** para Professor Substituto, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 2.983,59	R\$ 5.143,41
MESTRE	R\$ 2.498,78	R\$ 3.799,70
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.173,79	R\$ 3.184,73
GRADUADO	R\$ 2.018,77	R\$ 2.814,01

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ter sido aprovado na seleção.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
- 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:
- 5.2.1. **De 14/08/2015 a 16/08/2015** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor
- 5.2.2 **De 18/08/2015 e 19/08/2015** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.3 **De 21/08/2015 a 23/08/2015** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.4 **De 25/08/2015 e 26/08/2015** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.
- 5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.
- 5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.
- 5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.
- 5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.
- 5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.
- 5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**
- 5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.
- 5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: sptemporario@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

- a) No dia da abertura das inscrições: dia **14/08/2015** e resultado no dia **17/08/2015**;
- b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **18/08/2015** e resultado no dia **19/08/2015**;
- c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **21/08/2015** e resultado no dia **24/08/2015**;
- d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **25/08/2015** e resultado no dia **26/08/2015**

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 31/08/2015**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **dia 01/09/2015**.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto 2015.3**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 27/08/2015**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 01/09/2015**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 26/08/2015**, nos seguintes endereços:

7.1.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.2.2 ARRAIAS: Avenida Juraildes de Sena e Abreu; s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias-TO. Fone: (63) 3653-1531 ramais: 8838 – 8882.

7.1.3 GURUPI: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.4 MIRACEMA: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO. Fone Geral: (63) 3366-8602-

7.1.5 PALMAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **As Coordenações dos Cursos da área da Saúde (Enfermagem, Medicina e Nutrição) localizam-se no Bloco BALA I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II.** Fone Geral: (63) 3232-8020/8022.

7.1.6 PORTO NACIONAL: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

7.1.7 TOCANTINÓPOLIS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 25 de agosto de 2015**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o Curriculum Vitae, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **09 de setembro de 2015** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato

deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **10 de setembro de 2015** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no dia 16 de setembro de 2015**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **02/09/2015 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 18/09/2015 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu “Seleções”, na data provável de **18 de setembro de 2015**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7. O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14/08/15 a 16/08/15	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 18/08/2015 e 19/08/2015 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
17/08/15	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
18/08/15 e 19/08/15	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 21/08/2015 a 23/08/2015 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
20/08/15	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
21/08/15 a 23/08/15	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 25/08/2015 e 26/08/2015 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
24/08/15	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
25/08/15 e 26/08/15	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
26/08/15	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1 .
27/08/15	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
27/08/15	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
31/08/15	Divulgação das Inscrições Confirmadas
01/09/15	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.

01/09/15	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
02/09/15	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
03/09/15	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
04/09/15	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até as 15h).
04/09/15	Divulgação dos temas sorteados (Até as 19h).
09/09/15	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
10/09/15	Prova Didática.
15/09/15	Divulgação do Resultado Provisório.
16/09/15	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
18/09/15	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

Márcio Silveira
Reitor

**EDITAL Nº 040/2015 - COPESE/UFT, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015.3**

**ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	Biologia - Licenciatura	01	40h	Didática e Formação de professores/ Metodologia do Ensino de Biologia I/ Metodologia do Ensino de Biologia II/ História e Filosofia da Educação	Graduação em Biologia(Licenciatura) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)	25/08/15 e 26/08/15	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recursos didáticos e técnicas para o ensino de Ciências Biológicas. 2. Inserção e articulação das tecnologias da informação e comunicação no espaço escolar. 3. Dimensões do processo didático e seus eixos norteadores: ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. 4. O sistema educacional brasileira: aspectos organizacionais, históricos e políticos. 5. A organização e o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem: os planos de aula e os programas de aprendizagem. 6. Os objetivos do ensino de ciências e biologia na Educação Básica, os conteúdos programáticos e as estratégias de ensino-aprendizagem. 7. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: concepções teóricas e práticas e os instrumentos avaliativos. 8. O cotidiano do ensino de Ciências e Biologia em seus múltiplos espaços educativos. 9. A seleção de conteúdos e metodologias de ensino nos currículos de Ciências e Biologia. 10. Educação científica: importância e implicações no ensino de Ciências e Biologia. 	qualificação
2	Araguaína	Logística	01	40h	Leitura e Produção de Textos/ Introdução à Gestão de Projetos/ Gestão da Qualidade/ Estratégias de Negociação	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Tecnologia em Logística e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Inovação Tecnológica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Negócios ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.	<p>21/08/15 a 23/08/15</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Texto como divulgação científica. 2. Mecanismos de adequação, clareza, coesão e coerência de textos. 3. Estrutura e processo de construção de textos acadêmicos. 4. Processos de gerenciamento de projetos. 5. Ciclo de vida e organização do projeto. 6. Gerenciamento de risco em projetos. 7. Estratégias para qualidade total. 8. Evolução da qualidade. 9. Conceitos e técnicas de negociação. 10. Processo de negociação. 	Licença Médica
3	Arraias	Pedagogia	01	40h	Educação Ambiental/ Educação a Distância/Fund. e	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia (Licenciatura) ou Graduação em Normal Superior e Doutorado em Educação ou	14/08/15 a 16/08/15	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tendências da Educação Ambiental; ecologia e ambientalismos. 2. Legislações ambientais; educação ambiental e o 	

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Metodologia do Ensino de Geografia/ Políticas Públicas	Doutorado em Geografia ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		currículo escolar. 3. Abordagens metodológicas em educação ambiental. 4. Educação a distância e as novas tecnologias: análise conceitual e contextualização. 5. Perspectivas e desafios da Educação a distância. 6. Organização e legislação dos sistemas de ensino. 7. Estrutura e funcionamento da Educação Básica. Impasses e perspectivas das políticas atuais da Educação. 8. A produção do conhecimento sobre o espaço e suas conseqüências para a Educação Infantil e o Ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 9. A Construção do conceito de espaço geográfico na criança. 10. O processo de produção, reprodução do espaço geográfico mediado pelo trabalho social do homem.	Qualificação
4	Arraias	Pedagogia	01	40h	Educação e Movimentos Sociais/ Educação e Tecnologia/ Educação não Escolar/ Educação Rural	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Movimentos sociais populares do campo. 2. Desafios para uma escola do campo na ótica dos movimentos sociais populares de luta pela terra: pedagogia da terra, escola itinerante, pedagogia da alternância e educação nas comunidades quilombolas. 3. Processos educativos mediados pelas tecnologias. 4. Leituras da tecnologia aplicada a educação. 5. A função social dos recursos tecnológicos. 6. Concepção de educação não escolar. 7. Estudos dos princípios, das políticas e das práticas educativas formais para crianças, jovens e adultos (governamentais e não-governamentais) alternativas complementares à educação escolar. 8. O caráter conservador, reformador ou transformador das diferentes experiências. 9. Estudo da questão agrária no Brasil: desenvolvimento do capitalismo, ocupação da terra e modelos de agricultura. 10. Modelo de Educação Rural produzido a partir das diferentes formas de penetração e consolidação do capitalismo no Brasil e conseqüente expropriação da terra no contexto local.	Qualificação
5	Arraias	Matemática	01	40h	Matemática Básica II / Geometria Euclidiana Plana/ Geometria Analítica/ Introdução à Teoria dos Números.	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de	Assistente	1. Retas. 2. Planos. 3. Cônicas. 4. Noções de Funções. 5. Funções Trigonométricas. 6. Axiomas de Medição de Ângulos. 7. Estudos do Círculo.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		8. Método de Indução. 9. Divisibilidade e Congruências em Z. 10. Teorema Fundamental da Aritética	
6	Gurupi	Agronomia	Cadastrado de Reserva	40h	Microbiologia/ Fitopatologia Agrícola/ Arroz/ Culturas de Interesse Regional	Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Produção Vegetal ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Biologia ou Doutorado em Fitopatologia.	14/08/15 a 16/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estudos das características gerais e classificação de microorganismo. 2. Ecologia e Controle de Microorganismo. 3. Biotecnologia (utilização de microorganismo na Agroindústria e Saneamento). 4. Noções sobre a degradação da matéria orgânica nos principais ciclos biogeoquímicos. 5. Manejo de Eco-sistema Tropicais. 6. Sintomatologia e Controle de doenças viróticas e bacterianas. 7. Doenças causadas por nematóides. 8. Protozoários e Mioplasmas. 9. Fases do Desenvolvimento da Planta, Ecofisiologia da Cultura do Arroz. 10. Manejo de Doenças e Pragas do Arroz.	Licença Maternidade
7	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	01	40h	Cálculo diferencial em R/ Integração de função de várias variáveis/ Cálculo vetorial/ Mecânica/ Termodinâmica aplicada.	Graduação em Engenharia ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Matemática.	25/08/15 e 26/08/15	Graduado	1. Derivação de função de uma variável. 2. Integração de função de uma variável. 3. Derivação de função de várias variáveis. 4. Integração de função de várias variáveis. 5. Integral de linha. 6. Integral de superfície. 7. Cinemática em uma dimensão 8. Leis de Newton. 9. Balanço de energia em turbinas. 10. Calor e trabalho em equipamentos industriais.	Qualificação
8	Gurupi	Engenharia Florestal	Cadastrado de Reserva	40h	Biologia Celular/ Microbiologia/ Genética	Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal. Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biotecnologia e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado Ciências Florestais ou Mestrado Ciências Ambientais ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais ou Mestrado Recursos Florestais.	25/08/15 e 26/08/15 18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Graduado Assistente	1. Histórico e conceitos da Biologia Celular. 2. Sistema de endomembranas: secreção e digestão. 3. Núcleo e armazenamento da informação genética. 4. Técnica de observação celular. 5. Estudos das características gerais e classificação dos microorganismos. 6. Ecologia e controle de microorganismos. 7. Noções sobre a degradação da matéria orgânica nos principais ciclos biogeoquímicos. 8. Introdução e importância do estudo da genética em Ciências Agrárias. 9. Bases citológicas da herança. 10. Efeitos dos ambientes na expressão gênica.	Licença Médica

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
9	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Biologia e Controle de Plantas Infestantes/ Manejo de Plantas Daninhas/ Gestão Ambiental / Política e Legislação Florestal	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal e doutorado em Agronomia com ênfase em Fitotecnia e Mestrado em Engenharia Florestal, ou Mestrado em Ciências Florestais ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais ou Mestrado em Recursos Florestais.	14/08/15 e 16/08/15 18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto Assistente	1. Biologia de Plantas daninhas 2. Períodos de competição de plantas daninhas com culturas agrícolas e espécies florestais. 3. Alelopatia. 4. Manejo físico e cultural de plantas daninhas. 5. Manejo químico de plantas daninhas. 6. Mecanismos de ação de herbicidas. 7. Aspectos benéficos das plantas daninhas. 8. Montagem de experimentos na área de plantas daninhas. 9. Absorção e translocação de herbicidas. 10. Controle químico de plantas daninhas na cultura do eucalipto. 1. Biologia de Plantas daninhas e Alelopatia. 2. Períodos de competição de plantas daninhas com culturas agrícolas e espécies florestais 3. Manejo físico e químico de plantas daninhas. 4. Mecanismos de ação de herbicidas e absorção e translocação de herbicidas. 5. Controle químico de plantas daninhas na cultura do eucalipto. 6. Princípios Gerais do Direito Ambiental e Florestal. 7. A Propriedade florestal: cadastro e tributação. 8. Principais Políticas Florestais a Nível Nacional e Regional 9. O Protocolo de Kioto 1997 e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. 10. Normas da série ISO 1400.	Nomeação/ Pró-reitor
10	Gurupi	Agronomia	Cadastrado de Reserva	40h	Topografia/ Construções e Instalações Rurais	Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Engenharia Agrícola ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Produção Vegetal.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Técnicas de levantamento planimétrico. 2. Técnicas de levantamento altimétrico. 3. Técnica de representação do relevo. 4. Medições de distância, ângulos e orientação. 5. Divisões de áreas. 6. Planejamento de construções rurais. 7. Materiais de construção. 8. Fundação, alvenaria e cobertura. 9. Dimensionamento e detalhes construtivos para instalações de bovinos de corte e leite. 10. Dimensionamento e detalhes construtivos para instalações de aves de corte e postura.	Qualificação
11	Gurupi	Química Ambiental	01	40h	Química Geral/ Química Ambiental/ Ecologia/ Termodinâmica	Graduação em Química e Mestrado em Química.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar		1. Equilíbrio Químico. 2. Teorias de Ligação. 3. Modelos Atômicos. 4. Leis da Termodinâmica.	

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Aplicada		reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	5. Balanço de Energia. 6. Propriedades dos Fluidos 7. Diagrama Ternário da Água. 8. Ecossistema. 9. Toxicologia Ambiental. 10. Análise de Poluentes Orgânicos.	Qualificação
12	Miracema	Pedagogia	01	20h	Seminário de Pesquisa III/ Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática/ Educação de Jovens e Adultos; Educação e Tecnologia	Graduação em Pedagogia (licenciatura) ou Graduação em Matemática (licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Informática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação.	21/08/15 a 23/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. História da Tecnologia e Educação. 2. Ciências, tecnologia e formação de professores. 3. Relações quali-quantitativa na pesquisa educacional. 4. Categorização e análise de dados quali-quantitativos. 5. Construção do número. 6. Pressupostos teóricos-metodológicos do Ensino de Matemática. 7. Organização didático-pedagógica para o Ensino de Matemática. 8. História da Educação de jovens e adultos no Brasil. 9. Políticas públicas de jovens e adultos no Brasil. 10. Interdisciplinaridade e a educação de jovens e adultos.	Licença Médica
13	Miracema	Serviço Social	01	40h	Cultura Brasileira e Questão Étnico-Racial/ Tópicos Especiais em Políticas Sociais/ Instrumentalidade/ Estágio em Serviço Social.	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciências Políticas ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O estágio e a supervisão no processo de ensino-aprendizagem. 2. Estágio e o projeto ético político do serviço social. 3. Estudo teórico-prático do instrumental de ação interventiva do Serviço Social. 4. Apreciação e exercício do trabalho profissional do Assistente social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política, teórico-operativa. 5. Estudo das expressões da questão social junto ao processo de trabalho do assistente social. 6. Política de saúde no Brasil. 7. Direito a assistência e necessidade humana. 8. A contra-reforma do Estado e o desmonte da previdência social. 9. A formação ético- racial da sociedade brasileira. 10. A eugenia e as políticas de segregação racial no Brasil.	Qualificação
14	Palmas	Administração	01	40h	Pesquisa Operacional/ Elaboração e Análise de Projetos/ Administração	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Engenharia de Produção e Especialização (Lato	21/08/15 a 23/08/15		1. O Processo de modelagem e a tomada de decisão. 2. Programação linear. 3. Metodologia de avaliação de projetos:	

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Estratégica/ Administração de Materiais e Patrimônio	Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e Orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	efetividade, eficiência, e eficácia. 4. Projetos econômicos, financeiros e sociais. 5. A administração estratégica e suas interfaces. 6. Conceitos básicos utilizados na Administração Estratégica. 7. Funções e objetivos da Administração de Materiais (AM). 8. Administração de Compras. 9. Dimensionamento e controle de estoques. 10.O problema dual e a análise de sensibilidade.	Qualificação
15	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Conforto Térmico e Ambiental/ Conforto Acústico e Eficiência Energética/ Projeto de Arquitetura II/ Modelos e Maquetes.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desing ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Geografia.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Clima, desenho urbano e arquitetura: aplicação em projetos. 2. Insolação e iluminação natural nos edifícios – aplicação em projetos. 3. Ventilação natural nos edifícios – aplicação em projetos. 4. Conforto térmico e climatização das edificações – aplicação em projetos. 5. Acústica arquitetônica. 6. Eficiência energética em Arquitetura. 7. Iluminação artificial – aplicação em projetos. 8. Edificações: condições climáticas e características de projeto. 9. Linguagem e representação gráfica aplicada à Arquitetura. 10. Computação gráfica aplicada ao projeto de Arquitetura.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
16	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Projeto de Urbanismo I/ Projeto de Urbanismo III/ Planejamento Urbano e Regional.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desing ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Geografia.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Projetos de Micro-parcelamento Urbano. 2. Metodologia de planos diretores participativos. 3. Legislação Urbanística e Ambiental. 4. Representação gráfica de projetos urbanísticos. 5. Metodologia e concepção projetual no urbanismo. 6. Métodos e técnicas do planejamento urbano e regional. 7. Planejamento, desenho urbano e infraestrutura. 8. Projetos de intervenção urbana. 9. Produção do espaço urbano, habitação e planejamento. 10. Clima e desenho urbano: aplicações práticas em projetos.	Qualificação
17	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastrado de reserva	40h	Projeto de Urbanismo I/ Projeto de Urbanismo III/ Planejamento Urbano e Regional	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desing ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Geografia.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Projetos de Micro-parcelamento Urbano. 2. Metodologia de planos diretores participativos. 3. Legislação Urbanística e Ambiental. 4. Representação gráfica de projetos urbanísticos. 5. Metodologia e concepção projetual no urbanismo. 6. Métodos e técnicas do planejamento urbano e regional. 7. Planejamento, desenho urbano e infraestrutura. 8. Projetos de intervenção urbana. 9. Produção do espaço urbano, habitação e planejamento. 10. Clima e desenho urbano: aplicações práticas em projetos.	Licença
18	Palmas	Comunicação Social	Cadastrado de reserva	40h	Introdução à Fotografia/ Jornalismo Regional/ Metodologia do Trabalho Científico/ Optativa.	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Cinema e doutorado em Comunicação ou doutorado em Comunicação e Cultura ou doutorado em Comunicação e Sociedade ou doutorado em Sociologia ou doutorado em Antropologia ou doutorado em Ciências Sociais	14/08/15 a 16/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. História da fotografia. 2. Estética da imagem. 3. Transformações da fotografia: do analógico ao digital. 4. Manipulação fotográfica. 5. Jornalismo local e jornalismo de proximidade. 6. Contexto brasileiro da diversidade cultural, as formas de recepção e produção de sentidos nas sociedades. 7. Problemas atuais e perspectivas para a região amazônica. 8. Conhecimento e fato científico. 9. O objeto e o projeto de pesquisa em Comunicação. 10. Métodos e técnicas de pesquisa em Jornalismo.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
19	Palmas	Comunicação Social	01	40h	Teoria da Comunicação I / Teoria da Comunicação II / Cinema / Optativa.	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Cinema e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Comunicação e Cultura ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Contribuições da Semiótica para análise midiática. 2. Adequações e inadequações das idéias da Escola de Frankfurt na contemporaneidade. 3. O Conceito de hibridização cultural aplicado à mídia brasileira. 4. Abordagem da imprensa tocantinense por meio das principais correntes da teoria do Jornalismo. 5. Delimitações do objeto de estudo nas Ciências da Comunicação. 6. As novas telas: o audiovisual das salas de cinema até os dispositivos móveis. 7. Atualizações das Teorias da Comunicação em tempos de cibercultura. 8. Contrastes do audiovisual brasileiro: cinema e as TVs nacionais. 9. Fontes no jornalismo. 10. Edição jornalística para mídias convergentes.	Qualificação
20	Palmas	Engenharia Civil	01	20h	Desenho Técnico/ Desenho Assistido por Computador/ Projeto Integrado e Sistemas Construtivos	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Arquitetura.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Construções Geométricas. 2. Seção plana de sólidos geométricos. 3. Representação de sólidos geométricos. 4. Métodos descritivos: mudança de plano, rotação e rebatimento. 5. Princípios gerais de representação de desenho técnico. 6. Compatibilização de projetos em Engenharia Civil. 7. Desenho projetivo: vistas ortogonais e auxiliares por meio do desenho assistido por computador. 8. Desenho arquitetônico: planta-baixa utilizando recursos do AutoCAD. 9. Desenho arquitetônico: cortes utilizando recursos do AutoCAD. 10. Custo das decisões arquitetônicas na Engenharia Civil.	Qualificação
21	Palmas	Engenharia Elétrica	01	20h	Motores Elétricos I/ Medidas Elétricas/ Legislação e Ética na Engenharia.	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Sistemas Elétricos e Mestrado em Engenharia Elétrica.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Componentes harmônicos. 2. Ensaios para transformadores. 3. Luxo de potência. 4. Projetos de redes de distribuição. 5. Dimensionamento de condutores. 6. Aterramentos elétricos e SPDA 7. Acionamento de motores de indução. 8. Filosofias da proteção. 9. Acionamento de Motores de CC. 10. Correção de fator de potência na Indústria.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
22	Palmas	Medicina	Cadastrado de reserva	20h	Saúde da Família/ Saúde do Adulto/ Internato Médico/Residência Médica	Graduação em Medicina e Especialização (Lato Sensu) em Atenção Básica ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família.	21/08/15 a 23/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Diagnóstico e tratamento de afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 4. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. 5. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. 6. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. 7. Orientação pré e pós- operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. 9. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 10. Gerenciamento de serviços de saúde.	Licença Maternidade
23	Palmas	Medicina	Cadastrado de reserva	20h	Ambulatório e Enfermaria de Clínica Médica e Dermatologia/ Semiologia Médica/ Saúde do Adulto/ Internato em Clínica Médica	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (Lato Sensu) em Dermatologia.	21/08/15 a 23/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Embriologia e Histologia da pele e seus anexos. 2. Biodermites. 3. Zoodermatoses. 4. Dermatoviroses. 5. Dermatomicoses. 6. Urticária e edema angioneurótico e prurido estrófulo. 7. Eczemas. 8. Doenças sexualmente transmissíveis. 9. Hanseníase. 10. Acne.	Licença Maternidade
24	Palmas	Medicina	Cadastrado de reserva	20h	Saúde da Família/ Saúde do Adulto/ Saúde da Mulher/ Saúde da Criança/ Saúde do Idoso/ Internato Médico	Graduação em Medicina e Especialização (Lato Sensu) em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Especialização (Lato Sensu) em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina da Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).	21/08/15 a 23/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico e tratamento. 4. Diabetes melito: diagnóstico e tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses intestinais. 7. Orientação pré-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Dengue. 9. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 10. Anemias.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
25	Palmas	Medicina	Cadastrado de reserva	40h	Genética/ Fundamentos das Ciências Básicas da Saúde - CBS	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Genética e Bioquímica.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Ciclo celular, divisão celular e gametogênese. 2. DNA, RNA e proteínas. 3. Regulação gênica em eucariotos. 4. Enzimas: conceitos e cinética. 5. Metabolismo de carboidratos. 6. Metabolismo de ácidos graxos. 7. Erros inatos do metabolismo. 8. Membranas Celulares. 9. Genética do Câncer. 10. Sistema de Endomembranas.	Licença Maternidade
26	Palmas	Nutrição	01	20h	Avaliação Nutricional / Fisiopatologia da Nutrição / Nutrição do Adulto e Idoso	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Cultura e Sociedade ou Mestrado em Educação e Saúde ou Mestrado em Ensino em Saúde ou Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Promoção da Saúde ou Mestrado em Saúde e Ambiente ou Mestrado em Saúde e Educação ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente .	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Métodos qualitativos e quantitativos de avaliação do consumo alimentar. 2. Métodos de avaliação nutricional subjetiva. 3. Diagnóstico de desvios nutricionais no adolescente. 4. Avaliação da composição corporal do paciente ambulatorial. 5. Fisiopatologia da sepse e disfunção múltipla de órgãos. 6. Fisiopatologia das pancreatites. 7. Fisiopatologia da insuficiência renal crônica. 8. Terapia nutricional na cirurgia bariátrica. 9. Terapia nutricional no diabetes <i>mellitus</i> tipo 2. 10. Terapia nutricional na obesidade.	Qualificação
27	Porto Nacional	Ciências Biológicas	01	40h	Estágio I: Contexto Escolar/ Estágio IV: Docência no Ensino Fundamental/ Estágio V: Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino em Ciências ou Mestrado em Educação para Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências, ou Mestrado em Ensino e História das Ciências ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Ecologia de Ecótonos.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. O Ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas. 2. Os processos de transposição didática no ensino de Ciências e Biologia. 3. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Biologia. 4. Materiais didáticos no ensino de Ciências e Biologia. 5. Contribuições da História e da Filosofia da Ciência para o ensino de Ciências e Biologia. 6. A Seleção de conteúdos e métodos de ensino nos currículos de Ciências e Biologia. 7. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores de Ciências e Biologia. 8. A experimentação no ensino de Ciências e Biologia. 9. Novas tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências e Biologia.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									10. História do Ensino de Ciências e Biologia no Brasil	
28	Porto Nacional	História	01	20h	História do Brasil Império/ Historiografia Geral/ Trabalho de Conclusão de Curso II	Graduação e História e Mestrado em áreas afins.	18/08/15 e 19/05/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Diálogos entre História Econômica e História Social: a renovação da historiografia com Annales d'histoire économique et sociale. 2. Nova História: fontes e objetos. 3. Novos campos de pesquisa: História Política e História Cultural. 4. A construção do Estado Nacional no Brasil. 5. O processo de Independência no Brasil. 6. A crise do Império e os movimentos republicano e abolicionista. 7. Processo de descolonização no continente africano: o atual estado da questão. 8. Lutas políticas e sociais por direitos fundamentais em perspectiva histórica: o atual estado da questão. 9. Componentes do Projeto de Pesquisa em História. 10. Fontes históricas: diversidade e método.	Qualificação
29	Porto Nacional	Letras:Libras	01	20h	Introdução à Língua Brasileira de Sinais/ Metodologia da Pesquisa/ Fundamentos Filosóficos e sócio históricos da educação de surdos.	Graduação em Letras: Libras ou Formação Superior e Certificado PROLIBRAS (Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art 7º, inciso I e III, do Decreto nº 5.626/2005.	25/08/15 e 26/08/15	Graduado	1. O papel da família e da sociedade frente a surdez. 2. Identidades e cultura surda. 3. Políticas linguísticas e educacionais para surdos no Brasil 4. O ensino da Língua Brasileira de Sinais na perspectiva inclusiva e bilíngüe. 5. Aspectos sócio históricos da Educação de Surdos. 6. Aspectos legais da Educação Bilíngüe. 7. A pesquisa científica e a Língua Brasileira de Sinais.	Nomeação/ Diretor
30	Porto Nacional	Letras	01	40h	Sociologia da Educação/ Filosofia da Educação/ Metodologia da Pesquisa/ Cultura e Identidade	Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Pedagogia.	18/08/15 e 19/05/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Filosofia da Educação em Sócrates, Platão e Aristóteles. 2. Filosofia da Educação e as abordagens filosóficas sobre a linguagem. 3. Concepções filosóficas da infância. 4. Abordagens filosóficas sobre ética e educação. 5. As concepções filosóficas de ser humano e sua influência sobre a educação. 6. A sociologia da Educação em Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. 7. A temática da Educação na Sociologia dos autores contemporâneos – Bourdieu, Gramsci e Florestan Fernandes. 8. A relação sociedade e educação nas abordagens	Nomeação/ Pró-Reitora

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									sociológicas 9. Abordagens sociológicas sobre liberalismo e educação. 10. Abordagens sociológicas sobre marxismo e educação.	
31	Tocantópolis	Ciências Sociais	01	40h	Filosofia da Educação/ História da Educação/ Política, Legislação e Organização da Educação Básica	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Ciências Políticas ou Graduação em Sociologia.	25/08/15 e 26/08/15	Graduado	1. Sobre a natureza e especificidade da Educação Escolar. 2. Educação, autonomia e heteronomia na formação da cidadania. 3. Concepções de ensino aprendizagem. 4. O trabalho docente na Sociologia: Histórico e atualidades. 5. Processo histórico e filosófico da didática. 6. O direito à educação no Brasil. 7. Desigualdades sociais no Brasil e a função social da escola 8. Reforma do Estado brasileiro, novas regulações e a política educacional. 9. Objeto e métodos da História da Educação. 10. A história do pensamento pedagógico e sua influência na educação brasileira.	Qualificação
32	Porto Nacional	Geografia	Cadastrado de reserva	40h	Seminário Temático I/ Seminário Temático II/ Seminário Temático III/ Seminário Temático IV.	Graduação em Geografia e doutorado em Geografia	14/08/15 a 16/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. As categorias geográficas da Geografia. 2. A Geografia e a construção da cidadania. 3. As geotecnologias na Geografia. 4. A Geografia em seus diferentes contextos. 5. As correntes do pensamento geográfico. 6. Método e técnicas em Geografia. 7. Formação de cidades e estrutura urbana. 8. Organização espacial da sociedade brasileira. 9. A Globalização e Geografia. 10. A Geografia no contexto da Amazônia.	Licença Médica

EDITAL Nº 040/2015 - COPESE/UFT, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015.3

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
3	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia (Licenciatura) ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Gestão e Planejamento Ambiental ou Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedades na Amazônia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional.
6	Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Biologia.
9	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Produção Vegetal
18	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Cinema e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Comunicação e Cultura ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências Sociais
32	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências do Ambiente.

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
3	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia (Licenciatura) ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologias ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino de Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Planejamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Libras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial.
4	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino de Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Movimentos Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Libras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial.
5	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática.
6	Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Vegetal ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia.
8	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biotecnologia e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Agrárias,
9	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato Sensu) em Agricultura ou Especialização (Lato Sensu) em Agropecuária ou Especialização (Lato Sensu) em Produção de Plantas. e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Agrárias
10	Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em

	Engenharia Agrícola, ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia.
11	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Química.
13	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Políticas ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde.
15	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos e Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos e Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Habitação.
16	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos e Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos e Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Habitação.
17	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos e Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos e Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Habitação.
18	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Cinema e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
19	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Cinema e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
20	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura ou Especialização (Lato Sensu) em Desenho Técnico Arquitetônico.
21	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Sistemas Elétricos e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Elétrica.
25	Graduação em Ciências Biológicas e Especialização (Lato Sensu) em Genética ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Celular ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Molecular ou Especialização (Lato Sensu) em Biotecnologia e áreas afins.
26	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura e Sociedade ou Especialização (Lato Sensu) em Educação e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Epidemiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Promoção da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Humana e Meio Ambiente
27	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação para Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino e História das Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental.
28	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História.
30	Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou áreas afins
32	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Geoprocessamento ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Regional.

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
2	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Tecnologia em Logística.

3	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia (Licenciatura) ou Graduação em Normal Superior.
4	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.
5	Graduação em Matemática.
6	Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Florestal.
8	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biotecnologia.
9	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal.
10	Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia
11	Graduação em Química.
12	Graduação em Pedagogia (licenciatura) ou Graduação em Matemática (licenciatura)
13	Graduação em Serviço Social.
14	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Engenharia de Produção.
15	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
16	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
17	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
18	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Cinema
19	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Cinema.
20	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios.
21	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Sistemas Elétricos
22	Graduação em Medicina.
23	Graduação em Medicina.
24	Graduação em Medicina
25	Graduação em Ciências Biológicas.
26	Graduação em Nutrição
27	Graduação em Ciências Biológicas(Licenciatura).
28	Graduação em História.
30	Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia.
32	Graduação em Geografia

**EDITAL Nº 040/2015 - COPESE/UFT, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2015.3**

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

**EDITAL Nº 040/2015 - COPESE/UFT, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2015.3**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº **040/2015, de 11 de Agosto de 2015**, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2015.3/UFT, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: () M
() F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / _____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 040/2015, de 11/08/2015 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do (a) Candidato (a)
